

ATA N.º 2 / 2014

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, pelas dez horas e vinte minutos, decorreu na Centro Cultural Solar do Condes de Vinhais, em Vinhais, a quinta reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM), constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos Municípios integrantes, conforme refere o artigo n.º 14 dos Estatutos, com a presença de:

PRESIDENTE	Américo Jaime Afonso Pereira	Vinhais
VICE-PRESIDENTES	Manuel Duarte Fernandes Moreno	Macedo de Cavaleiros
	Fernando Francisco Teixeira de Barros	Vila Flor
MEMBROS	Berta Ferreira Milheiro Nunes	Alfândega da Fé
	Hernâni Dinis Venâncio Dias	Bragança
	Artur Manuel Rodrigues Nunes	Miranda do Douro
	António José Pires Almôr Branco	Mirandela
	Francisco José M. Albuquerque Guimarães	Mogadouro
	António Jorge Fidalgo Martins	Vimioso

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL:

Primeiro Secretário: Rui Afonso Cepeda Caseiro;

Secretários: António Manuel Alves Miranda e Maria Manuela Dias de Oliveira.

.....

O Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. Américo Pereira, deu início à reunião lendo a Ordem de Trabalhos seguinte, que colocou à consideração dos restantes membros, a qual foi aprovada por unanimidade:

1. Período antes da ordem do dia.



2. Período da ordem do dia:
- 2.1. Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2.2. Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro: tomada de conhecimento e discussão sobre o parecer jurídico referente às compensações no âmbito da concessão (alta);
- 2.3. Eleição dos representantes na Comissão Distrital de Proteção Civil de Bragança;
- 2.4. Deliberação sobre a não remuneração dos membros do Conselho Intermunicipal;
- 2.5. Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal: ponto de situação;
- 2.6. Porto Canal;
- 2.7. Expo Trás-os-Montes;
- 2.8. 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa;
- 2.9. Rede de Apoio ao Consumidor Endividado;
- 2.10. Outros assuntos;
- 2.11. Aprovação da ata em minuta.

.....
Passaram de seguida à discussão da ordem de trabalhos.

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

1.1 – AGENDAMENTO DE REUNIÃO.

O Presidente do Conselho Intermunicipal informou de que na sequência da reunião da Comissão Permanente do Conselho Regional com a CCDRN onde foram debatidos os fundos comunitários para o próximo quadro comunitário de apoio, se deveria agendar uma reunião, onde estivessem todos presentes, para debaterem o Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal (PEDI) para a CIM-TTM, de modo a definir-se uma estratégia para este território. Acrescentou que todos os Municípios deverão enviar intenções de investimento municipais para a equipa da Capgemini, S.A. que se encontra a elaborar o PEDI para Trás-os-Montes.



Após discussão, ficou acordado reunirem no próximo dia 27 de fevereiro, pelas 10 horas, na sede da CIM-TTM, em Bragança.

1.2 TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A LIGAÇÃO AÉREA BRAGANÇA/VILA REAL/LISBOA.

Pelo Presidente do CI foi presente uma Moção sobre a ligação aérea Bragança/Vila Real/Bragança.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão do assunto, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte tomada de posição: «Considerando que em Agosto de 1997 foi criada pelo Governo, uma ligação aérea regular entre as cidades de Lisboa/ Vila Real/ Bragança; Considerando que desde o início, esta ligação aérea foi financiada, através da subsidiação às empresas prestadoras do serviço; Considerando que se mantêm os indicadores de desenvolvimento socioeconómico da região que justificaram a criação da ligação, bem como a localização periférica da cidade de Bragança e concelhos limítrofes; Considerando que a ligação aérea passou a constituir uma alternativa de mobilidade para os cidadãos e empresários da região transmontana, na ligação a Lisboa; Considerando que a ligação aérea confere mais competitividade à economia regional; Considerando que os municípios de Bragança e Vila Real fizeram investimentos significativos nas infra estruturas aeroportuárias, nos sistemas de segurança, na formação do pessoal, nos equipamentos de navegação, de acordo com as exigentes normas de certificação aeronáutica; Considerando que estes avultados investimentos suportados pelos municípios foram efectuados na perspectiva da manutenção da ligação aérea; Considerando que a ligação se assumiu com o único meio de comunicação alternativo à rodovia; Considerando a importância estratégica da ligação para o estímulo da economia transfronteiriça, em particular para as regiões de Castela e Leão e da Galiza; Considerando que em 27 de novembro de 2012 a ligação ficou inoperacional por falta de apoio financeiro do governo; Considerando que a supressão da ligação aérea se traduz numa das medidas, tomadas pelo governo depois do 25 de Abril, mais penalizadora da competitividade da economia regional e da vida dos cidadãos aqui residentes; Considerando que o argumento de falta de enquadramento na legislação europeia, apresentada pelo governo, para o não financiamento da ligação, não colhe apoio e compreensão a nível local;



Considerando que esta medida é entendida pelos transmontanos como mais uma medida de discriminação negativa e uma efectiva perda de serviços, sendo uma prova inequívoca de abandono pelo Governo, dos cidadãos da região; Considerando que não deve ser inviabilizada a prestação de um serviço que permite melhorar as condições para a produção de riqueza na região e, contribuir assim, para a correcção das assimetrias territoriais e sociais entre o litoral e o interior do interior; Considerando que o Governo anunciou novas formas de financiamento da ligação, tendo por base a legislação europeia, sem resultados visíveis; Considerando que desde novembro de 2012 as perspectivas da retoma da ligação são cada vez mais ténues, apesar de repetidos compromissos do Governo, nomeadamente do Sr. Primeiro-ministro; Considerando que os transmontanos são merecedores de um tratamento mais justo por parte do Governo; Os Municípios integrantes da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, reunidos em 08 de fevereiro de 2014, deliberaram, por unanimidade, requerer ao Sr. Primeiro-ministro, todo o seu empenhamento no sentido de a ligação aérea Bragança/ Vila Real/ Lisboa ser restabelecida com a maior brevidade, atendendo à sua importância estratégica para o desenvolvimento da região de Trás-os-Montes e Alto Douro.....

Ainda sobre este assunto, o Presidente da C. M. de Bragança informou os colegas que tinha subscrito conjuntamente com o Presidente da C. M. de Vila Real um ofício que enviaram ao Comissário Europeu Joaquim Almunia.

.....

1.2 RETIRADA DO HELICÓPTERO INEM DE MACEDO DE CAVALEIROS.

O Presidente do Conselho Intermunicipal indagou os colegas sobre o montante dos honorários debitados pelo Gabinete de Advogados que tratou das providências cautelares no caso da retirada do helicóptero INEM de Macedo de Cavaleiros, pois o valor parece exagerado.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, delegar no Presidente da C. M. de Vinhais o tratamento deste assunto, pelo que solicitou o não pagamento até o assunto ser devidamente esclarecido.

2.2 ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO: TOMADA DE CONHECIMENTO E DISCUSSÃO SOBRE O PARECER JURÍDICO REFERENTE ÀS COMPENSAÇÕES NO ÂMBITO DA CONCESSÃO (ALTA).

Presente o Parecer Jurídico do Dr. Paulo Abreu, referente às “compensações” que a ATMAD teria de pagar aos Municípios no âmbito dos contratos de concessão celebrados (em alta).....

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

2.3 ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES NA COMISSÃO DISTRITAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE BRAGANÇA.

Presente o ofício n.º 102, de 15.01.2014, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que solicita a indicação de três representantes efetivos e três substitutos, para integrar a Comissão Distrital de Proteção Civil do Distrito de Bragança.

O Presidente do Conselho Intermunicipal informou que atendendo que a Comissão é do distrito de Bragança e o âmbito territorial desta CIM não integra todos os Municípios de distrito, solicitou-se aos três Municípios que estão fora a indicação de um representante efetivo e de um suplente. Neste sentido, o Conselho Intermunicipal deverá indicar quatro representantes, dois efetivos e dois suplentes.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, indicar os seguintes representantes:

Efetivos	Dr. Hernâni Dias, Presidente da C. M. de Bragança Dr. Francisco Guimarães, Presidente da C. M. de Mogadouro
Suplentes	Dr. Jorge Fidalgo, Presidente da C. M. de Vimioso Dr. Artur Nunes, Presidente da C. M. de Miranda do Douro



2.4 DELIBERAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

O Presidente do Conselho Intermunicipal informou que com o registo desta entidade e respetivo início de atividade, esta é automaticamente inscrita na segurança social.

Atendendo que por lei a gerência das entidades é remunerada, torna-se necessário deliberar sobre a remuneração do Conselho Intermunicipal, cujos membros são presidentes das Câmaras Municipais do âmbito territorial da CIM das Terras de Trás-os-Montes.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que o Conselho Intermunicipal não será remunerado.

.....

2.5. PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL: PONTO DE SITUAÇÃO.

Relativamente a este assunto o Presidente do Conselho Intermunicipal referiu que o mesmo foi agendado só para lembrar o envio dos projetos municipais para a empresa Capgemini, S.A. e para se agendar uma data para discutir a estratégia deste território, já tendo sido definida no ponto 1 – antes da ordem do dia, o dia 27 de fevereiro de 2014.

.....

2.6. PORTO CANAL

O Presidente do Conselho Intermunicipal referiu que existem fortes possibilidades do Porto Canal abrir uma delegação neste território, com transmissão em direto de um programa diário entre as 19,30 e as 20 horas.

O Presidente da C. M. de Bragança referiu que a delegação que o Porto Canal vier a ter no território podeOrá ficar localizada no Parque de Ciência e Tecnologia “Brigantia Ecopark”, disponibilizando deste modo as instalações.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que o Presidente do Conselho Intermunicipal acompanhasse os desenvolvimentos deste assunto.

.....

2.7. EXPO TRÁS-OS-MONTES.....

R
S

Esteve presente, a pedido da CIM-TTM, a Dra. Helena Videira, Diretora-geral do NERBA que fez uma breve descrição sobre a terceira edição da Expo Trás-os-Montes, que vai decorrer de 30 de maio a 1 de junho, no Pavilhão do NERBA, em Bragança.

Esta edição tem como tema a internacionalização associada à inovação. Referiu que a organização, à semelhança dos outros anos, está a cargo do NERBA e pretende garantir uma maior seletividade, pela qualidade dos expositores e maior representatividade de sectores de atividade. Integrará três grandes eventos âncora, concretamente, o fórum económico de Trás-os-Montes e Alto Douro, a Conferência sobre Responsabilidade Social e a Conferência de Economia do Conhecimento.

Neste sentido, lançou o desafio à CIM-TTM para participar na Expo Trás-os-Montes e informou que o custo importa em 2.500,00 Euros, por Município. Os Municípios de Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros, Mirandela e Vila Flor informaram que se farão representar pela DESTEQUE, à semelhança dos anos anteriores.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que a CIM-TTM irá participar na terceira edição da Expo Trás-os-Montes e que os Municípios o poderão fazer individualmente se assim o entenderem.

2.8. 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa......

Presente a 1.ª alteração ao orçamento da despesa de 2014, que tem por objetivo reforçar a dotação prevista na rubrica "02.02.14 - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadorias" em 14.000,00 Euros e a rubrica 02.01.07 "Vestuário e artigos pessoais" em 36.700€. O primeiro incremento, pretende reforçar a rubrica de modo a cabimentar a quota-parte dos compromissos financeiros provenientes da cisão da CIM de Trás-os-Montes, no que respeita à elaboração dos estudos seguintes: "Avaliação da Subvenção Global e do Programa Territorial de Desenvolvimento de Trás-os-Montes", "Estudo de Valorização do Potencial Cinegético e Piscícola no Território da CIM de Trás-os-Montes", "Estudo de Sustentabilidade das Estruturas de Proteção Civil na área territorial da CIM de Trás-os-Montes", "Plano de Ação da Rede Viária Municipal de Trás-os-Montes" e "Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal". O reforço da rubrica 02.01.07 "Vestuário

e artigos pessoais" em 36.700 € é para permitir a abertura de procedimento para "Aquisição de Equipamento de Proteção Individual para combate a incêndios" no âmbito da candidatura aprovada para o efeito no POVT. Para tal, anula-se na rubrica 02.02.11 "Representação dos serviços" e 02.02.20 "Trabalhos Especializados", o valor de 25.700,00€ e 25.000,00€, respectivamente, conforme quadro abaixo:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	
02.02.14	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadorias	100.000,00	14.000,00		114.000,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	155.000,00	36.700,00		191.700,00
02.02.11	Representação dos Serviços	125.000,00		25.700,00	99.300,00
02.02.20	Trabalhos Especializados	50.000,00		25.000,00	25.000,00
TOTAL		430.000,00	50.700,00	50.700,00	430.000,00

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª alteração ao orçamento da despesa nos termos propostos.

2.9. REDE DE APOIO AO CONSUMIDOR ENDIVIDADO.

Presente o ofício sem referência, de 03.02.2014, da ANMP, referente à rede de apoio ao consumidor endividado, o Eng.^º Manuel Miranda fez uma breve explicação do assunto. Referiu que a rede foi criada pelo Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro, encontrando-se a sua regulamentação na Portaria n.º 2/2013, de 2 de janeiro. A função da rede é disponibilizar um serviço de apoio, informação e aconselhamento junto dos consumidores que se encontrem em situação de risco de incumprimento dos contratos de crédito ou que, em virtude da mora no cumprimento das obrigações decorrentes da celebração do contrato de crédito, sejam inseridos num processo de negociação com a instituição de crédito. De acordo com o Decreto-Lei referido, podem integrar a rede as pessoas coletivas de direito público ou privado desde que cumpram os requisitos do decreto e da portaria que regulamenta a rede. A integração dos Municípios nesta



rede, em parceria com uma entidade privada, pode ser objeto de apoio financeiro através de candidatura ao Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que o Primeiro Secretário se informasse sobre as candidaturas ao Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores. Mais deliberou, que analisasse a proposta de protocolo da DECO sobre o apoio ao consumidor.

.....

2.10 OUTROS ASSUNTOS.

2.10.1 CANDIDATURA “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA COMBATE A INCÊNDIOS EM ESPAÇOS NATURAIS”.

O Primeiro Secretário informou que a candidatura “Aquisição de equipamento de proteção individual para combate a incêndios em espaços naturais” efetuada pela CIM de Trás-os-Montes foi aprovada, ficando o contrato de financiamento condicionado à apresentação de uma reprogramação da candidatura, decorrente da cisão daquela CIM na CIM do Alto Tâmega e da CIM das Terras de Trás-os-Montes.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento para “Aquisição de equipamentos de proteção individual para combate a incêndios em espaços naturais”. Mais deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para aprovação das peças do procedimento, bem como todos os demais actos administrativos necessários no decorrer do procedimento de contratação pública.

.....

2.10.2 AVALIAÇÃO DA SUBVENÇÃO GLOBAL E PROGRAMA TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÁS-OS-MONTES.....

O Primeiro Secretário informou que a empresa responsável pela elaboração da “Avaliação da subvenção global e programa de desenvolvimento territorial de Trás-os-Montes”, SPI Consultores, S.A., enviou a versão *draft* para análise.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e deliberou que o relatório fosse enviado para todas as Câmaras Municipais, para análise e recolha de contributos. A ausência de contributos pelos Municípios será entendida como concordância com o relatório.

.....
2.10.3 VIATURA.

Este assunto foi agendado a pedido da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano (AMTFNT). Neste sentido, tomou a palavra o Presidente da C. M. de Bragança, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo do AMTFNT, para dizer que a viatura que está a ser utilizada pela CIM das Terras de Trás-os-Montes é propriedade da AMTFNT, pelo que deveria ser averiguada a possibilidade da CIM-TTM adquirir uma viatura própria.....

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que a CIM-TTM deverá promover a aquisição de uma viatura.

2.11 APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.

Foi posta à consideração dos membros do Conselho Intermunicipal (CI) a Minuta da presente Ata para se poderem pronunciar sobre a mesma.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar em Minuta a presente Ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim Rui Afonso Cepeda Caseiro, Primeiro Secretário, que a elaborei.



Américo Jaime Afonso Pereira
Presidente do CI



Rui Afonso Cepeda Caseiro
Primeiro Secretário